



Câmara Municipal de Parazinho

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022

CONCEDE HOMENAGENS E TÍTULOS HONORÍFICOS A CIDADÃOS PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE PARAZINHO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Parazinho/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20, inciso XIII da Lei Orgânica do Município, mediante aprovação desta Casa de Leis e com esteio no Regimento Interno da Câmara Municipal, promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica concedida homenagens e títulos honoríficos em razão dos relevantes serviços prestados ao Município de Parazinho.

§1º. Homenageados com comenda comemorativa:

I – Alaíde Tarquínio da Silva Paz;

II – Padre Ivanilson Alexandrino;

III – Maria do Socorro Miranda da Silva;

IV – Maria Elita Cosmo da Silva Oliveira;

V – José Sandro Miranda da Silva;

VI – João Maria de Andrade;

VII – Maria Nazaré Tarquínio de Barros;

VIII – Janaína Barbosa;

IX – Cláudia Rejane Bezerra André da Silva;

X – Elmando Rodrigues da Silva;

XI – Lourdimar Silva de Oliveira;

XII – Maria Lucimar da Silva;



Câmara Municipal de Parazinho

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

XIII – Pastor Joseano Victor da Silva;

XIV – Francisca Maria Silva de Melo;

XV – Doriane Graciano de Oliveira;

XVI – Josileide Demétrio da Silva;

XVII – Francisco Victor da Câmara;

XVIII – Geruzia Alves Mendes;

XIX – Antônio Teixeira da Silva;

XX – Jailma Soares da Cruz;

XXI – Carlos Veriano de Lima.

§ 2º. Homenageados com título de Cidadão Parazinhense:

I – Gustavo Henrique Lima de Carvalho;

II – Karla Roberta Freire de Oliveira;

III – José Justino da Silva;

IV – Gilberto de Oliveira Saraiva;

V – Samuel Wilson Melo da Costa;

VI – Gesna Rianne Rezende Soares;

VII – Wellington Martins de Souza;

VIII – Gilberto Venâncio Sobrinho;

IX – Arenildo Tavares de Araújo;

X – Manoel José da Silva;

XI – João Barbosa da Silva;



Câmara Municipal de Parazinho

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

XII – Wilza Braz dos Santos Araújo;

XIII – Sylbenia Alves Machado Saraiva;

IX – Luciana Andreia da Silva Basílio Cunha;

§3º. As distinções tratadas neste artigo, serão entregues em Sessão Solene, marcada para o dia 08 de julho de 2022, alusiva a Emancipação Política do Município.

Art. 2º. Fica a Mesa da Câmara Municipal, autorizada a providenciar a confecção das homenagens e títulos, bem como as demais despesas necessárias para a realização da solenidade.

Art. 3º. A despesas decorrentes deste Decreto, serão suportadas pelas dotações do orçamento em Execução do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parazinho/RN, em, 29 de junho de 2022.

FLÁVIO DANTAS DA COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA